

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

149/2020

O vereador, **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos, visando reformar (diminuir a profundidade) do “canaletão” para escoamento de águas pluviais localizado no cruzamento da **Rua 14** com a **Rua 33**.


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação tendo em vista que o “canaletão” de escoamento de águas pluviais localizado no cruzamento da Rua 14 com a Rua 33, por ser um “canaletão” muito antigo o mesmo encontra-se muito fundo o que vem causando diversos transtornos aos motoristas, haja vista que, tem dificultado a correta trafegabilidade no local obrigando os condutores de veículos a realizarem manobras para não danificar seus veículos e com isso muitas vezes acabam por interferir na passagem de outro veículo pela via ocasionando acidentes.

Isto posto, faz-se, necessário a reforma do “canaletão” ora mencionado visando diminuir sua profundidade a fim de melhorar a fluidez do trânsito naquela localidade evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2020.


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/08/2020



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com